

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 29/10/24



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1162 DE 2024.

Denomina Laboratório de Análises Clínicas do
Hospital Cel. Álvaro Ferraz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Laboratório Valdemar Ferraz**”, o Laboratório de Análises
Clínicas do Hospital Cel. Álvaro Ferraz.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa designativa no prazo de 90
(noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2024.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com